



GOVERNO DE

PORANGATU

Gestão 2025-2028 | NOVOS TEMPOS

DECRETO Nº399/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) é destinado ao Feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Porangatu, no dia 20 de junho do fluente ano (sexta-feira).

§ 1º. Os serviços públicos essenciais abrangidos pela Saúde Pública Municipal, (Hospital Municipal, SAMU, Departamentos pertinentes à Saúde Pública), Limpeza Pública, Secretaria de Transportes e Obras e Iluminação Pública e Secretaria de Comunicação serão mantidos conforme escala das respectivas Secretarias.

§ 2º. É facultado aos Chefes imediatos das repartições mencionadas no parágrafo anterior, a confeccionar uma escala dos servidores lotados nas repartições, de forma individual ou em equipe, para fazer revezamento na realização das tarefas atinentes a cada setor, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos essenciais.

§ 3º. Os servidores municipais que se encontram à disposição dos Órgãos Federais, Estaduais, Legislativo, Judiciário, Associações e Conselho Tutelar, atenderão o expediente estabelecido pelo órgão que estiverem vinculados.

§ 4º - Caberá a cada Secretário Municipal determinar escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.



GOVERNO DE

PORANGATU

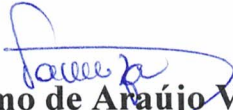
Gestão 2025-2028 | NOVOS TEMPOS

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração ficará responsável a proceder através de todos os meios de comunicação, a divulgação das decisões contidas no presente ato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

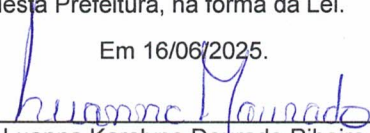
Gabinete da Prefeita Municipal de Porangatu, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025.


Vanuza Primo de Araújo Valadares
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que publiquei o presente no quadro oficial de avisos desta Prefeitura, na forma da Lei.

Em 16/06/2025.


Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretária de Administração